



Projeto de Lei Nº 15/2024

**Institui a “Semana e o Dia do Profissional de Educação Física,  
e dá outras providências.”**

**A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal do Profissional de Educação Física a ser comemorada sempre na primeira semana de setembro de cada ano.

**Parágrafo Único** - Fica instituído o dia 1º de setembro como **Dia do Profissional de Educação Física**.

**Art. 2º** - Constituem objetivos principais da Semana do Profissional de Educação Física:

I - Conscientizar a população da importância da prática de atividade físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II - Contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como, divulgar seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde;

III - Informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, cultura e sociocultural dos alunos;

IV - Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

**Art. 3º** - As comemorações da Semana Municipal do Profissional de Educação Física serão promovidas através de eventos desportivos incentivando a prática de atividade físicas, orientada por profissionais habilitados, inclusive às pessoas com deficiência.

**Art. 4º** - A Semana e o Dia do Profissional de Educação Física ficam inseridos no calendário oficial de eventos do município de Alumínio.

**Art. 5º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 03 de junho de 2024.

**Prof. Jediel  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

Este projeto busca criar a Semana Municipal e o Dia do Profissional de Educação Física de Alumínio, uma vez que, no dia 1º de setembro comemora-se em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física, com o objetivo de valorizar esse profissional.

Essa data foi escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei Federal nº 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e criou o Conselho Federal e os Regionais de Educação Física.

É importante falar que profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aquele que realiza as atividades de: “Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físicocorporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.”

Sendo assim, essa semana tem a finalidade de estimular e promover eventos, palestras e oficinas que trate da qualidade de vida e da importância do profissional de Educação Física na vida das pessoas e incentivar a participação das pessoas para o exercício das atividades físicas, uma vez que, melhora o condicionamento físico e a saúde, estimula o desenvolvimento, ajuda a descontrair e ainda desenvolve o corpo e a mente.

Na certeza da compreensão e incomensurável apoio dos Nobres Edis, agradeço imensamente.